



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 05349/2014, DE 16 DE JULHO DE 2014.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 55.175,00 (cinquenta e cinco mil e cento e setenta e cinco reais).

### Unidade: 07.06.00 - CULTURA

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00161 - 13.392.3002.2088 - 33903900 ..... 12.000,00

### Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

#### Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00101 - 12.361.2001.2041 - 44905100 ..... 12.000,00

### Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

#### Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL

00054 - 08.243.4001.2152 - 44905200 ..... 1.500,00

### Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

#### Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL

00083 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 11.500,00

### Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00020 - 04.122.7001.2280 - 33903900 ..... 12.275,00

### Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00191 - 27.812.3007.2296 - 33903900 ..... 5.000,00

### Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

#### Aplicação: 1100000 - GERAL

00179 - 15.451.5015.2299 - 33903600 ..... 900,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 55.175,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00159 - 13.392.3002.2088 - 33903000 ..... 2.000,00

**Unidade: 07.06.00 - CULTURA**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00160 - 13.392.3002.2088 - 33903600 ..... 10.000,00

**Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS**

**Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL**

00095 - 12.361.2001.2041 - 33903000 ..... 12.000,00

**Unidade: 05.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Aplicação: 5100000 - ASSISTENCIA SOCIAL - GERAL**

00049 - 08.243.4001.2152 - 33903900 ..... 1.500,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -**

**Aplicação: 3100000 - SAUDE - GERAL**

00087 - 10.301.1001.2293 - 33903900 ..... 11.500,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 4.000,00

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 3.950,00

**Unidade: 10.01.00 - SETOR DE ESPORTES E RECREACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00189 - 27.812.3007.2296 - 33903000 ..... 5.000,00

**Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00032 - 04.123.7001.2281 - 33903000 ..... 2.213,65



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

09.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00034 - 04.123.7001.2281 - 33903900 ..... 2.111,35

Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 900,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 55.175,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 55.175,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 55.175,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 16 de julho de 2014

\_\_\_\_\_  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal